

**DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2023 - GABINETE DO PREFEITO****DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ADELSON BOTELHO COSTA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Estado do Pará, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 86, Incisos IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público efetivo deste município, Senhor **ADELSON BOTELHO COSTA**, ocorrido na data de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade marapaniense no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade marapaniense;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos servidores públicos marapanienses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão prestativo e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público marapaniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

ART. 1º - LUTO OFICIAL, por **03 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de Marapanim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ADELSON BOTELHO COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Marapanim, como cidadão e no exercício do cargo de Servidor Público Municipal.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marapanim (PA), 17 de abril de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 17 de abril de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022 – GAB PREF